

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	ALMOXARIFADO CENTRAL
RESPONSÁVEL	ALLAN ROBSON SOARES COSTA
MATRÍCULA	
E-MAIL	cotacaosms2021@gmail.com
TELEFONE	(83) 3077-1328

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO, para utilização diária nos setores administrativos da Secretaria de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAPEL A4 FORMATADO (CONFORME NORMATIVO ISO 216), TIPO: SULFITE, APERGAMINIO, OFICIO, TAMANHO (C XL): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO. EM CAIXAS PADRÃO (10 RESMAS POR CAIXA).	CAIXA	828

O quantitativo estimado está em conformidade com demandas anteriores efetivadas, para atender os setores administrativos da Secretaria de Saúde de Campina Grande – PB, e suprir a demanda em caráter de urgência.

Ademais, ressalto que este quantitativo pretende atender à indubitável necessidade da Secretaria de Saúde pelo prazo de 4 (quatro) meses.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

É com elevada preocupação e sentido de urgência que a Secretaria de Saúde de Campina Grande vem por meio deste instrumento justificar a imprescindível aquisição de papel A4, insumo fundamental para o regular desempenho de suas atividades administrativas e operacionais. Em tempos onde a clareza dos registros e a precisão documental são basilares para a eficiente prestação dos serviços à população, a ausência deste material reveste-se de gravíssima importância, demandando pronta e eficaz reposição.

Salutar pontuar que a empresa MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, que fora contratada mediante o TERMO DE CONTRATO N° 16022/2025, oriundo do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços N° 90309/2024/SAD/PMCG, não honrou com a obrigação contratual de fornecer as 2.486 caixas de papel A4, previamente estipuladas. Tal fato, inesperado e imprevisto, ocasionou o esgotamento completo do estoque destinado a suprir as demandas diárias da Secretaria, perturbando sobremaneira o fluxo de

trabalho e a organização dos documentos essenciais, tais como prontuários, receitas médicas, relatórios, formulários e comunicações internas.

A inobservância do cumprimento do contrato por parte da contratada vem, assim, comprometer a regularidade dos processos administrativos, cuja precisão e agilidade são indispensáveis para a manutenção do serviço público de saúde, que, em sua nobre missão, visa sempre o bem-estar e a segurança dos pacientes. A surpresa e o desagrado que se impuseram perante tal descumprimento realçam a necessidade imperiosa de que se providencie, em caráter emergencial, a aquisição do referido material, a fim de restaurar a normalidade e a eficiência das operações que sustentam o atendimento à comunidade.

Destarte, imbuída do dever de zelo para com a ordem e a continuidade dos serviços públicos, a Secretaria de Saúde de Campina Grande reitera a importância de uma ação imediata para repor o insuprimido papel A4, condição *sine qua non* para o restabelecimento da integridade administrativa e operacional que a saúde pública demanda. Assim, postula-se pela aquisição urgente deste insumo, a fim de que se evite a perpetuação de prejuízos irreparáveis ao atendimento e à administração dos serviços de saúde, preservando, com retidão e diligência, os preceitos da ordem pública e do bem-estar social.

4 – DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

Pretende-se concluir a demanda solicitada de forma urgente, no prazo de 20 dias, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade dos serviços aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

ALTA

Tendo em vista que o fornecimento dos itens a serem contratados é essencial para utilização dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, não podendo estes ficarem desassistidos. Além disso, a ausência dos itens resultará em interrupção do regular funcionamento dos serviços da Secretaria de Saúde.

6 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Pretende-se com a formalização da demanda, após a análise que definirá o melhor procedimento administrativo, adquirir o objeto requerido e necessários conforme a finalidade indicada, a fim de atender à necessidade.

A disponibilidade orçamentária advém do setor financeiro da Secretaria de Saúde a qual disponibilizará as previsões necessárias.

7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A Secretaria de Saúde pretende atender as demandas de setores solicitantes de forma urgente, respeitando os trâmites legais e os princípios que norteiam as contratações públicas, visando também a proposta mais vantajosa para administração.

A contratação atenderá as necessidades desta secretaria, o fornecimento dos itens terá sua devida continuidade e os setores solicitantes não terão sua demanda desassistida.

O processo na forma emergencial, se faz necessário para garantir o pleno funcionamento e a continuidade das atividades administrativas, tendo em vista que no presente momento a Secretaria de Saúde não tem contrato em regular situação, haja visto que a contratada formalmente não mas se faz nesta condição materialmente dado seu desinteresse no fornecimento, para o item pretendido. Para tanto, deverá realizar pesquisa de mercado visando a ampla concorrência e a busca da melhor proposta.

8 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RISCO

Conforme Portaria nº 033, de 15 de julho de 2024, a equipe de planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, será indicado pela Gerente de Materiais e Serviços.

9 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, encaminho à autoridade competente pedido de autorização para prosseguimento da pretendida aquisição.

Campina grande, data da assinatura eletrônica.

ALLAN ROBSON SOARES COSTA
Coordenador do Almoxarifado Central



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F25-56E3-F964-877E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALLAN ROBSON SOARES COSTA (CPF 854.XXX.XXX-15) em 04/04/2025 11:50:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6F25-56E3-F964-877E>